



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº161
DE 02 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Professor Auxiliar de Classe, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais nº 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2023, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Professor Auxiliar de Classe, a Sra. **MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG de nº 2.765.819, SSP-PI, inscrita no CPF nº 016.881.853-13, residente e domiciliada Av. Clóvis Neponuceno, Cristalândia do Piauí/PI, lotada na Escola Cleidinha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 02
de agosto de 2023.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL